PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0837/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REALIZAR VISTORIA NA RUA MANOEL LEAL NUNES, EM FRENTE AO Nº 1920, ESTRADA DAS ARCAS, ITAIPAVA - PETRÓPOLIS/RJ, COM O OBJETIVO DE RECOLHER ENTULHO PROVENIENTE DE ACUMULAÇÃO, TENDO EM VISTA A PREVENÇÃO DO QUADRO ENDÊMICO DE DENGUE.

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade realizar vistoria na Rua Manoel Leal Nunes, em frente ao nº 1920, Estrada das Arcas, Itaipava - Petrópolis/RJ, com o objetivo de recolher entulho proveniente de acumulação, tendo em vista a prevenção do quadro endêmico de dengue que assola nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição faz-se necessária, pois na localidade supracitada, pode ser encontrado um grande volume de entulho, proveniente de acumulação, tornando o ambiente propício para potencial proliferação de doenças, considerando o agravamento do quadro endêmico de dengue que vem afetando nosso Município. Sendo assim, torna-se impreterível a imediata ação do Poder Público, através de suas Secretarias e repartições, em especial SSOP e Vigilância Sanitária, com o objetivo de recolher o acúmulo de entulho, higienizar o ambiente e combater esta forte ameaça a Saúde Pública.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024



GIL MAGNO
Vereador